



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de vagas para o Concurso Público Municipal de nº. 001/2011 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, através da Comissão Especial do Concurso Público, instituída pela Portaria Municipal nº. 034/2011 de 08 de fevereiro de 2011 no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Que realizará Concurso Público de **Provas**, destinado a provimento de vagas existentes na Estrutura Administrativa do Município e preenchimento de Cadastro de Reserva, de conformidade com as leis Municipais nºs 375/2008, 376/2008, 380/2008, 474/2010 e 481/2011 como segue:

Nº vagas	Cargos	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos	Vencimento	Taxa de Inscrição R\$
01	Advogado	20	Ensino Superior com Registro na OAB e 02 (dois) anos de atividade jurídica	3.126,00	120,00
01	Fiscal de Tributação	40	Ensino Médio Completo e Noções de Informática	875,00	50,00
01	Pregoeiro Assistente de Licitação	40	Ensino Fundamental Completo –Noções de informática e Curso de Pregoeiro	2.050,00	90,00
01	Técnico em Licitação	40	Ensino Médio Completo e Noções de Informática	2.050,00	90,00
01	Técnico em Projetos	20	Ensino Superior Completo em qualquer área e Noções de Informática	1.250,00	70,00
01	Tesoureiro	40	Ensino Superior	2.050,00	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

			Completo em Licenciatura ou Bacharelado e Noções de Informática		
01	Contador	20	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Contabilidade e Noções de Informática	3.126,00	120,00
01	Tecnólogo em Processamento de Dados	40	Ensino Superior Completo em Tecnologia de Processamento de Dados	1.000,00	50,00
01	Técnico Agrícola	40	Ensino Médio Profissionalizante com Registro no Órgão de Classe, CNH categoria "B" e Noções de Informática	680,00	50,00
01	Engenheiro Agrônomo	20	Ensino Superior na área com Registro no Órgão de Classe	875,00	50,00
01	Farmacêutico	40	Ensino Superior na área com Registro no Órgão de Classe da Categoria Profissional	1.750,00	90,00
01	Engenheiro Civil	20	Ensino Superior na área com Registro no Órgão de Classe e Noções de Informática	2.050,00	90,00
02	Assistente Técnico	40	Ensino Superior Completo em qualquer das seguintes áreas: Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Economia	1.250,00	70,00
01	Eletricista	40	Ensino Fundamental Completo e Curso Profissionalizante na área	589,00	30,00
01	Eletricista de Veículos e Equipamentos	40	Ensino Fundamental Completo e Curso Profissionalizante na área	545,00	30,00
02	Operador de	40	Ensino Fundamental	545,00	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

	Equipamento Rodoviário		Completo e CNH categoria "C"		
02	Oficial da Construção Civil	40	4ª Série do fundamental	545,00	30,00
02	Motorista categoria C	40	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria "C"	545,00	30,00
01	Mecânico	40	Ensino Fundamental Completo, Curso Profissionalizante na área, CNH categoria "C"	589,00	30,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais – parque rodoviário	40	4ª série do Fundamental	545,00	30,00
06	Auxiliar Administrativo	40	5ª Série do Fundamental e Noções de Informática	545,00	30,00
05	Motorista Categoria D	40	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria "D"	589,00	30,00
03	Monitor de Creche	40	Ensino Médio Completo	545,00	30,00
04	Auxiliar Educativo	40	Ensino Médio Incompleto e Noções de Informática	545,00	30,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais – limpeza	40	4ª série do Fundamental	545,00	30,00
01	Auxiliar de Oficina	40	Ensino Fundamental Completo	545,00	30,00
01	Auxiliar de Enfermagem – Posto de Saúde de Volta Grande	40	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante na área com Registro no Órgão de Classe	545,00	30,00
01	Auxiliar de Enfermagem – Posto de Saúde de Cataporanga	40	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante na área com Registro no Órgão de Classe	545,00	30,00
02	Auxiliar de Enfermagem – Hospital Municipal	40	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante na área com Registro no Órgão de Classe	545,00	30,00
01	Técnico em Radiologia – Hospital Municipal	24	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante na área com Registro no Órgão de Classe e Noções de Informática	875,00	50,00
01	Agente de Vigilância Sanitária	40	Ensino Médio Incompleto, Noções de	680,00	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

			Informática e possuir CNH categoria "B"		
04	Enfermeiro CG-II	20	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Enfermagem	875,00	50,00
01	Médicos –Clínica Geral I	30	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina	6.000,00	150,00
01	Médico ginecologista – Centro Municipal de Saúde	20	Ensino Superior na área com registro no órgão de classe e titulação compatível com a especialidade.	5.000,00	150,00
02	Cirurgião Dentista	40	Ensino Superior Completo em Odontologia com registro no órgão de Classe	1.750,00	90,00
CR	Técnico em Recursos Humanos	40	Ensino Superior Completo em Licenciatura ou Bacharelado e Noções de Informática	1.750,00	90,00

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- DOS REQUISITOS

Para candidatar-se aos cargos públicos do quadro de servidores da Prefeitura, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, haverá impedimento da posse:

- Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
- Estar em gozo com seus direitos políticos.
- Ter completado 18 (dezoito) anos de idade.
- Não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
- Preencher os requisitos mínimos obrigatórios exigidos para o cargo;
- Estar registrado no órgão da classe, para os cargos que exigir;
- Não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, Federal, Estadual ou Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

- h) Não possuir antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- i) Possuir a documentação exigida.
- j) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e atender outras condições previstas em lei.

2.1.1- Os documentos comprobatórios citados no item 2.1, serão exigidos, dos candidatos aprovados e convocados para nomeação, não sendo aceitos protocolos dos documentos.

2.1.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

- a) Cópia legível da Cédula de Identidade Civil ou Profissional;
- b) Cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoal Física), se este estiver na Cédula de Identidade é dispensável.
- c) Duas fotos 3x4 (recentes).

2.1.3- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nas letras “a” e “b” do item 2.1.2.

2.1.4- A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes especiais, o qual assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição. A procuração deverá ser anexada à ficha de inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos.

2.1.5- Para ser válida a inscrição, o candidato deverá recolher a taxa de inscrição. A simples posse da cópia da ficha de inscrição não lhe dará o direito de submeter-se às provas.

2.2- DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

2.2.1 As inscrições serão realizadas, na Prefeitura Municipal de NOVA TEBAS, localizada Site á Avenida Belo Horizonte, 695, Centro, Nova Tebas–Pr de 14 de março à 01 de abril de 2011, durante o expediente normal. (Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas)

2.2.2 Não será permitida, sob qualquer pretexto a inscrição condicional e os documentos solicitados no ato da inscrição, devem ser apresentados no preenchimento da ficha de inscrição.

2.2.3 Por ocasião das inscrições, não serão solicitados comprovantes de cumprimento das exigências contidas nos requisitos para o cargo, os quais deverão ser exigidos posteriormente dos candidatos habilitados, na fase de nomeação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

2.2.4 São vedadas as inscrições por via postal.

2.2.5 A inscrição só será efetivada/homologada mediante a comprovação do recolhimento da taxa de inscrição e só será aceita a inscrição se devidamente paga até às 18h00 do dia 01 de abril de 2011.

2.2.6 Não haverá devolução da importância paga no ato da inscrição, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição.

2.2.7 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações de cargos.

2.2.8 Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

2.2.9 O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se às provas.

2.2.10 O candidato poderá requerer por escrito a isenção da taxa de inscrição, se o mesmo comprovar não ter condições econômicas de arcar com o pagamento da mesma. A Comissão Especial fará análise do deferimento ou indeferimento do pedido.

a. O candidato para comprovar que não tem condições econômicas deverá portar no ato de sua inscrição documentação da Assistente Social do município e atestado de pobreza, requerido junto à Delegacia de Polícia.

2.2.11 A inscrição será de inteira responsabilidade do interessado, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no momento da inscrição e arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

2.2.12 A relação das inscrições deferidas e indeferidas serão publicada em órgão oficial de imprensa e no quadro de editais do Executivo Municipal.

2.3- Cabe a Comissão Especial do Concurso decidir sobre o seu deferimento ou não.

2.4- O candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo, esclarecendo-se que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

2.5- Após o encerramento das inscrições será publicado o Edital de homologação das inscrições pela Comissão Especial de Concurso - CEC, publicando-se a lista dos nomes e números de inscrições dos candidatos aptos a realizarem as provas. Aludida publicação ocorrerá em Edital nas dependências da Prefeitura Municipal e no órgão de imprensa oficial do Município de NOVA TEBAS.

2.6- Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso a Comissão Especial de Concurso - CEC, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

3- DAS PROVAS

3.1- Para os cargos elencados neste Edital o concurso será realizado da seguinte forma:

3.1.1- A prova objetiva consistirá de 20 (vinte) questões para os cargos Eletricista de veículos e Equipamentos, Motorista “c”, Operador de equipamentos rodoviários, Motorista “d”, Mecânico, e Eletricista e de 30 (trinta) questões de múltipla escolha para os demais cargos, conforme especificado abaixo, com quatro alternativas (a,b,c,d) sendo uma só correta, valendo cem pontos, com duração de três horas improrrogáveis, distribuídas da seguinte forma:

3.1.2 - Para os cargos de Eletricista de veículos e Equipamentos, Motorista “c”, Operador de equipamentos rodoviários, Motorista “d”, Mecânico, e Eletricista a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória), e prova prática (eliminatória). A prova escrita objetiva terá 20 questões, compreendendo Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, de acordo com o programa de prova. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100 (CEM) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 50 (CINQUENTA) pontos ou mais para ser considerado aprovado. A composição da prova escrita se dará da seguinte forma:

CONTEUDO	QUANT. DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
PORTUGUÊS	10	5,00	50,0
MATEMÁTICA	5	5,00	25,0
CONHECIMENTOS GERAIS	5	5,00	25,0
TOTAL	20		100,0

3.1.3 - Os candidatos aprovados na prova objetiva, serão submetidos a prova prática.

3.1.4- Para os cargos de motorista “c” e “d” a prova versará sobre:

- I – Verificação dos acessórios do veículo
- II – Verificação da situação mecânica do veículo
- III – Habilidade na condução do veículo
- IV – Cuidados básicos na condução do veículo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

3.1.5 - Cada critério acima mencionado terá a validade de 25,00 pontos, sendo no total 100,00 pontos.

3.1.6 - Para os demais cargos descritos no item 3.1.2 a prova prática versará sobre conhecimentos de cada profissão respectivamente. Serão avaliados de 0 a 100 pontos.

3.1.7 - A data, local e horário da prova prática será divulgado no Edital de Convocação para prova prática.

3.1.8 - O candidato que não atingir 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova prática está eliminado do Concurso Público.

3.1.9- A ausência e a recusa do candidato em participar da prova objetiva e prova prática implicará, automaticamente, na sua exclusão do concurso

3.1.10- Para os cargos de Auxiliar administrativo, Assistente técnico, Pregoeiro Assistente de licitação, Técnico em Licitação, Técnico em Projetos, Técnico em Recursos Humanos, Tesoureiro, Auxiliar de enfermagem, Técnico agrícola, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro civil, Tecnólogo em Processamento de dados, Cirurgião Dentista, Contador, Fiscal de tributação, Médico Clínica Geral, Médico Ginecologista, Enfermeiro, Técnico em radiologia, Advogado e Farmacêutico a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva terá 30 questões, compreendendo Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos de acordo com o programa de prova. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100 (CEM) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 50 (CINQUENTA) pontos para ser considerado aprovado. A composição da prova escrita se dará da seguinte forma:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	2,50	25,0
Matemática	05	2,50	12,5
Conhecimentos gerais	05	2,50	12,5
Conhecimentos específicos	10	5,00	50,0
Total	30		100,0

3.1.11- Para os cargos de Auxiliar de oficina, Agente de Vigilância Sanitária, Monitor de creche, Auxiliar Educativo, Oficial de Construção Civil e Auxiliar de Serviços Gerais a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva terá 30 questões, compreendendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

Português, Matemática, Conhecimentos Gerais/Noções de Informática de acordo com o programa de prova. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100 (CEM) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 50 (CINQUENTA) pontos para ser considerado aprovado. A composição da prova escrita se dará da seguinte forma:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	2,50	25,0
Matemática	10	2,50	25,0
Conhecimentos gerais	10	5,00	50,0
Total	30		100,0

3.2- Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem 50,0 pontos na somatória dos acertos.

3.2.1- Quando da realização das provas, o candidato deverá comparecer uma hora antes do horário munido de:

3.2.2- Comprovante de inscrição;

3.2.3- Cédula de identidade (ou documento de identificação com foto – ex: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação).

3.2.4- Caneta esferográfica preta ou azul.

3.2.5- As provas objetivas serão realizadas na data de **08 de maio de 2011**, na Escola Municipal Elias Papanastácio, Rua Luiza Laitner Moleta, 753 das 09h as 12h no município de Nova Tebas-PR.

3.2.6 O candidato confirmará sua inscrição, data e local de prova no Edital de Homologação das Inscrições a ser publicado em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS e no órgão de Imprensa Oficial do Município de NOVA TEBAS confirmar.

3.3- As portas e/ou portões do recinto de realização das provas serão fechados às 9:00 horas (Horário de Brasília) do dia marcado para realização das provas. O candidato que chegar após este horário não poderá realizar as provas.

3.3.1- Não haverá provas em outros horários por conta de enfermidade do candidato.

3.3.2- Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto das provas, após decorrida uma hora do início das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

3.3.3- Na prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, para assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e provas, comprovando a regularidade de aplicação das provas.

3.3.4- Será concedida fiscalização especial aos candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto a Comissão Especial de Concurso - CEC, que estiver impossibilitado por motivos de saúde, de realizar a prova em sala de aula com os demais candidatos.

3.3.5- Os gabaritos com as devidas respostas das provas, tornar-se-ão públicos, após a aplicação das provas em até 72 horas, em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS e no ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

4- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1- Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente de notas, como segue abaixo:

4.1.2- Para os cargos de Eletricista de veículos e Equipamentos, Motorista "c", operador de equipamentos rodoviários, motorista "d", Mecânico e Eletricista a nota final será: $NF = NO + NP/2$

4.1.3- Para os demais cargos elencados neste edital será $NF = NO$, sendo $NF =$ nota final, $NO =$ nota da prova objetiva.

4.2- Em caso de empate de notas, na classificação, o primeiro critério de desempate entre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos completados até o último dia do prazo de inscrição e entre estes e os demais candidatos será o de idade mais elevada, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento, conforme artigo 27 da Lei nº 10.741/2003, quando não se aplicar este item, terá preferência o candidato que:

4.2.1- Obter maior nota na matéria de conhecimento específico, quando couber;

4.2.2- Obter maior nota na matéria de conhecimento geral.

4.2.3- Obter a maior nota na matéria de Língua Portuguesa.

4.2.4- Obter a maior nota na matéria de Matemática.

4.3- O resultado do concurso e a classificação dos candidatos aprovados serão publicados em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS e NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

4.3.1- Não será expedido atestado ou certificado de habilitação aos candidatos aprovados que o solicitarem, valendo para fim de classificação os resultados publicados em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS, e no Diário Oficial do Município, NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

4.4- A nomeação respeitará a ordem de classificação final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

4.5- Para fins de comprovação de classificação no concurso, valerá a publicação da homologação do resultado final, conforme previsto no item 4.3 deste edital.

5 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1- Fica reservado aos candidatos portadores de deficiência, das vagas gerais 5% (cinco por cento), de acordo com o previsto na Lei Municipal nº. 376/2008.

5.2- Às pessoas portadoras de deficiência, é assegurado o direito de inscrever-se neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

5.3- Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.4- As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem de publicação.

5.5- Aos candidatos, é assegurado o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência, devendo submeter-se, se convocados, à perícia médica promovida pela Comissão Especial de Concurso por intermédio de Junta Médica designada, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência do capacitante para o exercício do cargo.

5.6- Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração, junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de NOVA TEBAS, concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

5.6.1- Caso o candidato necessite de condições especiais para realização das provas, deverá solicitá-las por escrito até o último dia de inscrição, protocolando requerimento junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de NOVA TEBAS.

5.7- A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.8- Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação a parte, observada a respectiva ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2- O pedido de inscrição será indeferido a qualquer tempo, se o candidato não satisfizer as exigências legais contempladas neste Edital.

6.2.1- O candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do concurso, com a conseqüente anulação do ato de investidura no cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.3- O simples requerimento de inscrição do candidato implicará o conhecimento do Regulamento Geral, Editais, Erratas e deste Edital e sua aceitação.

6.4- O candidato aprovado e classificado, quando convocado para posse, será submetido ao regime Estatutário.

6.4.1- O candidato aprovado e convocado, deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e posse, além de observar o previsto no item 2.1 deste Edital:

I - Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

II - Fotocópia autenticada do Certificado de reservista, quando couber;

III - Fotocópia autenticada do Título de eleitor;

IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;

V - Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

VI - Fotocópia autenticada do Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;

VII - Fotocópia autenticada do Registro no órgão de classe;

VIII - Fotocópia autenticada Certidão de nascimento ou casamento;

IX – Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;

X - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XI - Laudo de sanidade física e mental;

XII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XIII - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XIV - Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

XV - Exames de laboratório que forem solicitados por ocasião de sua convocação para prestação de exame de saúde física e mental, que serão realizados através do Sistema Municipal de Saúde;

XVI – Comprovante de 02 (dois) anos de atividade jurídica, no caso de Advogado. Considera-se atividade jurídica aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito, bem como o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico, vedada a contagem do estágio acadêmico ou qualquer atividade anterior à colação de grau.

6.5- Para efeito de admissão o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em todos os exames médicos realizados por ocasião do exame admissional.

6.5.1- A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.

6.6- Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam: i) atendimento aos requisitos para inscrição de acordo com o item 2 e seus subitens constantes deste Edital; ii) apresentação da documentação exigida para posse conforme dispõe o subitem 6.4.1 deste Edital; e iii) aprovação nos exames de saúde de acordo com o item 6.5 e seus subitens do presente Edital.

6.7- O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura do Município de NOVA TEBAS no prazo de três dias, para ser empossado, submetendo-se a estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses período em que será avaliada quanto ao exercício de suas atribuições assiduidade, disciplina, pontualidade, capacidade de iniciativa e eficiência e, se aprovado, será considerado efetivo.

6.8- O concurso terá validade por dois anos a contar da data da homologação do resultado final dos aprovados, prorrogável, uma única vez, pelo mesmo período.

6.9- Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato, mediante requerimento fundamentado à Comissão Especial do Concurso Público, que após análise das justificativas deliberará a respeito.

6.9.1- O prazo de interposição de pedido de revisão será de três dias úteis a contar da publicação da divulgação do gabarito, da nota da prova objetiva, e do resultado final.

6.9.2- O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado no protocolo da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS e destinada a Comissão Especial de Concurso.

6.9.3- O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

6.9.4- Se provido o pedido de revisão, a Comissão Especial do Concurso determinará as providências devidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

6.9.5- Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem redigidos em termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

6.9.6- Se dos exames de recursos resultar em anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não, desde que já não tenham recebido a pontuação correspondente a questão anulada quando da correção dos gabaritos.

6.9.7- Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro da Banca Examinadora ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais.

6.10- Não haverá segunda chamada para prova, importando a ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na exclusão do candidato no concurso.

6.11- Não será permitido o uso de máquinas calculadoras, equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos, ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material e, ainda, não será admitida qualquer espécie de consulta, inclusive legislação seca ou comunicação entre os candidatos.

6.12- Será atribuída nota zero, quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta ou rasura, intenção de marcação, ainda que legível, bem como aquela que não for assinalada no cartão resposta, ou assinalada a lápis.

6.12.1- Em hipótese nenhuma, haverá substituição do cartão resposta em caso de erro ou rasura do candidato.

6.12.2- Somente será permitido assinalamento nos cartões respostas feitos pelos próprios candidatos.

6.13- É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa, durante a realização da prova.

6.14- As salas de prova serão fiscalizadas por pessoas especialmente nomeadas pela Comissão Especial do Concurso, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas ao concurso.

6.15- Nenhum candidato poderá ausentar-se do recinto da prova a não ser momentaneamente e acompanhado por fiscal.

6.16- Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido.

6.17- Por razões de ordem técnica e direitos autorais, não será fornecido exemplares das provas a candidatos ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

6.18- Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, em Ata, pela Comissão Especial.

6.19- Será excluído do concurso público, por ato da Comissão Especial do Concurso, o candidato que cometer alguma das irregularidades constantes abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

I – Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada na aplicação das provas;

II – Utilizar ou tentar utilizar por meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

III – Não devolver integralmente o material recebido no dia das provas escritas;

IV – Comunicar-se com os demais candidatos, ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;

V – Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;

VI – Efetuar o pagamento da inscrição com cheque com insuficiência de saldo bancário.

6.20- As notas das provas bem como a nota final, não sofrerão aproximações ou arredondamentos, considerando-se as quatro casas.

6.21- Serão publicadas as notas obtidas pelos candidatos e o nome dos candidatos que não estiveram presentes no dia da prova.

6.22- A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto na anulação do concurso.

6.23- A elaboração, aplicação e correção das provas serão realizadas por empresa contratada, a qual terá autonomia sobre a elaboração e julgamento das provas.

6.23.1- Os cartões respostas depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da Empresa Contratada.

6.24- Todas as provas objetivas e gabaritos referentes ao concurso serão confiados, após seu término, à guarda da Empresa Contratada, serão mantidos pelo prazo de três meses da homologação, findo o qual, serão incinerados. Os demais documentos como: edital de abertura, homologação das inscrições, homologação de resultado final, resolução e portaria da comissão especial entre outros, serão mantidos à guarda, por um prazo de dois anos após a homologação, findo o qual serão incinerados.

6.25- A administração reserva-se no direito de chamar os candidatos habilitados na medida de suas necessidades, assegurando à aqueles classificados dentro das quantidades de vagas ofertadas o direito de serem nomeados dentro do prazo de validade do Concurso Público.

6.26- O candidato que, convocado, recusar a posse ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, perderá o direito à nomeação.

6.27- O candidato que estiver investido em dois cargos públicos ativos, quando da sua convocação, não poderá assumir sua vaga se não renunciar a um dos vínculos anteriores.

6.28- Os prazos fixados neste edital poderão ser prorrogados a juízo da Comissão Especial e anuência do Prefeito Municipal, através de publicidade prévia e ampla.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

6.29- É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os editais, portarias, decretos, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS, e no Diário Oficial do Município, NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.

6.30- As normas deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito.

6.31- O resultado final das provas escritas será divulgado em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS, e no Diário Oficial do Município.

6.32- Todos os atos do Concurso Público serão praticados pela Empresa Contratada ou pela Comissão Especial de Concurso - CEC.

6.33- Todas as provas ficarão, desde a elaboração, sob a guarda e responsabilidade da Empresa Contratada.

6.34- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de concurso - CEC e pelo Executivo Municipal de conformidade com este Edital e da legislação vigente.

6.35- Integram este Edital os seguintes anexos:

I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS;

II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

Edifício da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Março de 2011.

CLAUDIOLETE PIRES DO PRADO

Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2011 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS, CONFORME SEGUE:

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS, NA FORMA DO EDITAL Nº 001/2011 PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO:

Língua Portuguesa

1. Fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, prosódia, ortografia, acentuação. 2. Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. 3. Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e Nominal, regência verbal e nominal, pontuação. 4. Semântica: significação das palavras no texto. 5. Interpretação de texto.

Matemática

1. Conjunto dos números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 2. Propriedades, comparação. 3. Expressões numéricas. 4. Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade, MMC/MDC. 4. Conjunto de números racionais: frações ordinárias e decimais, adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; simplificação e ordem. 5. Conjunto de números inteiros relativos; propriedades/comparação; adição, subtração, multiplicação e divisão.

Conhecimentos Gerais

1. Políticas públicas. 2. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. 3. Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, do Paraná e do Município de Nova Tebas e noção de informática.

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS, NA FORMA DO EDITAL Nº001/2011 PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO E INCOMPLETO

I. – LÍNGUA PORTUGUESA.

01.- Confronto e Reconhecimento de frases corretas e incorretas. 02.- Emprego de tempos e modos verbais. 03.- Colocação linguagem. 04.- Flexão Nominal e Verbal 05.- Orações Subordinadas e Coordenadas. 06.- Pronomes: Emprego, formas de tratamento e colocação. 07.- Termos Acessórios da Oração e Vocativos. 08.- Termos Essenciais da Oração. 09.- Termos Integrantes da Oração. 10. - FONOLOGIA:- Conceitos básicos, Classificação dos fonemas, Sílabas, Encontros Vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos e Divisão Silábica. 11. - ORTOGRAFIA:- Conceitos básicos, O Alfabeto português e Orientações ortográficas. 12. - ACENTUAÇÃO:- Conceitos básicos, Acentuação tônica, Acentuação gráfica, Os acentos, Aspectos genéricos das regras de acentuação, As regras básicas, As regras especiais, Hiatos, Ditongos, Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos e Acentos diferenciais. 13. -



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

MORFOLOGIA:- Estrutura e formação das palavras, Conceitos básicos, Processos de formação das palavras, Derivação e composição, Prefixos, Sufixos, Composição, Tipos de Composição, Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares e Classes de palavras. 14. - SINTAXE:- Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, Termos Acessórios da Oração e Vocativos, Orações Subordinadas e Coordenadas, Concordância Verbal e Nominal, Regência Verbal e Nominal, Colocação dos Termos da Oração, Colocação dos pronomes oblíquos e átonos, uso da próclise, uso da ênclise, funções e emprego “que” e “se”. 15. - PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:- O uso do hífen, O uso da Crase, Emprego dos Sinais de Pontuação, Interpretação e análise de textos. 16. - ESTILÍSTICA:- Figuras de linguagem:- Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe e Vícios de linguagem.

II. – MATEMÁTICA

01. – Análise combinatória. 02. – Conjunto de números reais. 03. – Equações de 1º e 2º Grau, exponencial, logarítmica (resolução de problemas). 04. – Geometria Analítica: Equação da reta, Área e Perímetro de Polígonos. 05. – Equações fracionárias e exponenciais. 06. – Função logarítmica. 07. – Geometria Plana e Espacial: Área, Perímetro e Volume. 08.– Grandezas Proporcionais. 09. – Porcentagem e Juros Simples. 10. – MDC e MMC. 11. – Operação com números inteiros e fracionários. 12. – Seqüência: PA (Progressão Aritmética) e PG: (Progressão Geométrica). 13. – Probabilidade. 14. - Radicais propriedades e Operações. 15. – Raiz quadrada. 16. – Regra de três simples e composta. 17. – Sistema de medidas:- comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. 18. – Sistemas Lineares, com duas ou mais incógnitas. 19. – Sistema Monetário Nacional (Real). 20. –Trigonometria no triângulo Retângulo.

III. – CONHECIMENTOS GERAIS

01.- A questão da cidadania no tempo e em diferentes espaços. 02.- Assuntos da atualidade: acontecimentos nacionais e internacionais abordados em jornais, revistas, programas de rádio e T.V. 03.- Cultura brasileira. 04.- Ecologia e Meio-Ambiente. 05.- Economia, política e sociedade no Brasil. 06.– Literatura Brasileira e Mundial. 07.– História Geral e do Brasil. 08. – Atualidades Nacionais e Internacionais. 09. – Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios. 10. – Cultura Geral. 11. – Curiosidades.12. – Estudos Sociais. 13. – Países. 14. Noção de informática. FONTES:- Almanaque Editora Abril – Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, segunda edição – Editora Schwarcz Ltda.; Imprensa escrita (Principais Jornais e Revistas do País), falada e televisiva e Livros diversos sobre Estudos Sociais e Meio Ambiente, Geografia e História e Noção de Informática.

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS, NA FORMA DO EDITAL Nº 001/2011 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

A prova buscará avaliar o candidato quanto à sua capacidade de: - identificar e analisar recursos e/ou estratégias de composição textual bem como diferentes aspectos relativos às condições de produção, recepção e circulação do texto; - reconhecer diferentes padrões tipológicos (gêneros e tipos textuais) no processo de compreensão e de produção de textos. - identificar as relações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

entre as partes do texto, indicativas de sua organização global, e as estratégias lingüísticas que funcionam para a sua organização local; - refletir sobre diferentes fatos lingüísticos flagrados em textos orais e escritos; - reconhecer e analisar a variação lingüística – em suas diferentes dimensões sócio históricas - como um fenômeno inerente ao uso da língua e determinado pelos fatores que definem as condições de produção de um texto, oral ou escrito; - usar conhecimentos relativos à descrição da língua apresentada nas gramáticas tradicionais do português; - analisar as concepções de uso lingüístico e os critérios de descrição e/ou prescrição usados em diferentes obras que tomam a língua portuguesa como objeto de estudo (gramáticas tradicionais, dicionários, manuais de redação, manuais didáticos, etc.). Nesse caso, prevê-se, por exemplo, que o egresso de curso de ensino superior tenha tido vivência mais ampla no que respeita à sistematização e uso de seus conhecimentos lingüísticos, textuais e discursivos.

1.1.1 Interpretação de texto.

1.1.2 Conhecimentos lingüísticos:

1.1.3 padrão ortográfico da Língua Portuguesa no Brasil;

1.1.4 regras de pontuação;

1.1.5 classes de palavras: formas, flexões, funções e usos;

1.1.6 estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos, semânticos e discursivos;

1.1.7 concordância verbal e nominal;

1.1.8 regência verbal e nominal.

1.1.9 estilística.

MATEMÁTICA

01. – Análise combinatória. 02. – Conjunto de números reais. 03. – Equações de 1º e 2º Grau, exponencial, logarítmica (resolução de problemas). 04. – Geometria Analítica: Equação da reta, Área e Perímetro de Polígonos. 05. – Equações fracionárias e exponenciais. 06. – Função logarítmica. 07. – Geometria Plana e Espacial: Área, Perímetro e Volume. 08. – Grandezas Proporcionais. 09. – Porcentagem e Juros Simples. 10. – MDC e MMC. 11. – Operação com números inteiros e fracionários. 12. – Seqüência: PA (Progressão Aritmética) e PG: (Progressão Geométrica). 13. – Probabilidade. 14. - Radicais propriedades e Operações. 15. – Raiz quadrada. 16. – Regra de três simples e composta.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o Brasil, o estado e o município. Conhecimentos gerais sobre o município. Atualidades, esportes, teatro, - sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, segurança, história, ecologia. Lei Orgânica do município. Constituição Federal. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação sobre o Estado e o Brasil: Revista "VEJA", Internet, jornais, outros. Noção de informática.

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, NA FORMA DO EDITAL Nº001/2011 PARA O CARGO DE:

MÉDICO CLÍNICA GERAL E MEDICO GINECOLOGISTA

Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico; Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico; Antimicrobianos em cirurgia geral; Anestésicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

locais. Anestesia loco regional; Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos; Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência; Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias; Imunologia e transplantes; Mecanismos de rejeição; Parede abdominal; Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal; Choque. Traumatismo Abdominal. Síndrome compartimental do abdome; Traumatismo torácico; Traumatismo do pescoço; Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo; Apendicite aguda; Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn.; Atendimento ao politraumatizado; Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular; Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica; Hipertensão porta e cirrose; Queimaduras; Urgências cardiopulmonares; Sistema de atendimento pré-hospitalar; Resposta metabólica ao trauma; Hemorragia digestiva; Doenças da via biliar.

Anatomia do Aparelho Genital Feminino; Fisiologia Menstrual; Vulvovaginites - Venereologia; Distopias; Incontinência Urinária de Esforço; Abdome Agudo em Ginecologia; Doença Pélvica Inflamatória - Peritonites; Endometriose; Dismenorréia - Tensão Pré-Menstrual; Hemorragia Disfuncional; Amenorréias; Esterilidade - Infertilidade; Malformações de Trato Genital Feminino; Tumores da Vulva; Tumores do Útero; Tumores do Ovário; Tumores da Mama; Métodos Anticoncepcionais; Diagnóstico da Gestação; Modificações Anatômicas e Fisiológicas do Organismo Materno; Fundamentos do Pré-Natal Normal e Patológico; Doença Trofoblástica; Uso de Fármacos na Gestação; Avaliação da Idade Gestacional e Crescimento Intrauterino; Macrossomia e Retardo do Crescimento Intrauterino; Avaliação da Maturidade e da Vitalidade Fetais; Óbito Intraútero; Antecipação do Parto; Trabalho de Parto Prematuro; Pré e Pós Maturidade; Gestação Múltipla; Amniorrexis Prematura; Infecções Agudas e Crônicas em Obstetrícia; Doenças Sistêmicas e Gestação; Isoimunização; Nutrição e Gestação; Doenças Nutricionais, Toxemias; Hemorragias da 1ª Metade da Gestação; Hemorragias da 2ª Metade da Gestação; Puerpério Normal e Patológico.

REFERENCIA BIBLIOGRAFICA

Ministério da Saúde – MS Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde. Divisão Nacional de Epidemiologia - ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: Medsi SPERANZINI, M.B. & OLIVEIRA, M. R.

Manual do Residente de Cirúrgica, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan SCHWARTZ, J.I. Princípios de Cirurgia, Rio de Janeiro: Mc Graw-Hill

MARCONDES, E. et al. Pediatria Básica, São Paulo: Sarvier HALBE, H. W. Tratado de Ginecologia, São Paulo: Roca

REZENDE, J. Obstetrícia Fundamental Rio de Janeiro ANDREOLLI, T. E. ET AL Cecil/Medicina Interna Básica, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. Livros que tratam dos conteúdos propostos.

ENGENHEIRO CIVIL

Construção: - fundações; - Sapatas; - Capacidade de carga dos solos; - Sondagens.; Componentes de alvenaria: tijolos cerâmicos e blocos vazados; Concreto armado: dosagem, amassamento, lançamento e cura; Argamassas para revestimento: chapisco, reboco e emboço; Aço para concreto armado: tipos de aço e classificação; Estudos preliminares; Levantamento topográfico do terreno; Anteprojetos e projetos; Canteiro de obras; Alvenarias de vedação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

alvenarias estruturais; Formas para concreto armado; Sistema de formas de madeira; Cobertura das edificações; Telhados cerâmicos: suporte e telhas.; Saneamento / Hidráulica: - Saneamento ambiental; ... (...)Abastecimento de água; - Piscinas e saúde; - Lixo; Demanda e consumo de água; Estimativa de vazões; Adutoras; Estações elevatórias; . Princípios do tratamento de água; Esgotamento sanitário: sistemas estáticos para a disposição de esgotos; Rede coletora: princípios do tratamento de esgotos; Drenagem Pluvial: estimativa de contribuições, Galerias e canais; Instalações hidráulico-sanitárias; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais; Projeto e dimensionamento de instalações prediais; Resistência dos materiais: tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica; Mecânica dos Solos: - Origem e classificação dos solos; - Índices físicos; - Compactação; - Testes e ensaios; - Exploração do subsolo; 04 - Estradas: - Definições principais; - Noções de traçado; - Topografia: - Planimetria; - Ângulos e direções; - Distâncias; - Locações; - Nivelamento; Material de Construção: - Aglomerantes e agregados; - Agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto; - Aditivos; - Dosagem experimental dos concretos; - Controle tecnológico do concreto; - Madeiras; - Materiais cerâmicos; Resistência dos materiais: - Força cortante e momento fletor; - Deformações nas vigas; - Flambagem; - Excentricidade; - Flexão composta.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

YAZIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo. Editora PINI, 1997

AZEREDO, H. A. O edifício até sua cobertura. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.

BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.

RIPPER, E. Manual prático de materiais de construção. São Paulo. Editora PINI, 1999;

FALCÃO BAUER, L.A. Materiais de Construção. Vol 2. São Paulo. Editora LTC. 1999

BAPTISTA, M. B., COELHO, M. M. L. P. Fundamentos de engenharia hidráulica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, v Silva Jr., J. F. (1978) – Resistência dos Materiais, Edições Engenharia e Arquitetura UFMG, Belo Horizonte,

MGAraújo, J. M. (2003) – Curso de Concreto Armado Vol. 1 a 4, Ed. Dunas, Rio Grande, RS

ABNT NBR 6118:2003 - Projeto de Estruturas de concreto – Procedimento, Rio de Janeiro, RJ, 2003.

ABNT NBR 6120:1980 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações – Procedimento, Rio de Janeiro, RJ, 1980.

ABNT NBR 7480:1996 – Barras e fios de aços destinados a armaduras para concreto armado - Especificação, Rio de Janeiro, RJ

Amaral, O. C (1974).; Estruturas Isostáticas, Belo Horizonte, EE.UFMG Gere, J. E (1984);

Mecânica dos Sólidos – vol. 2, Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., Rio de Janeiro, RJ

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen; Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raio X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura; Exames contrastados; Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador; Legislação concernente ao operador de Raio X; Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

CIRURGIÃO DENTISTA

Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Programa Saúde da Família. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Periodontia. Endodontia (Tratamento de canais radiculares. Evolução através da história. Definição; importância e conceito). Procedimentos para o diagnóstico. Urgência em endodontia. Emergência em dor orofacial de natureza odontogênica (diagnóstico e tratamento endodôntico). Traumatismo dentário. Endodontia e dor de natureza não odontogênica. Seleção de casos e plano de tratamento. Preparo para o tratamento. Registros e responsabilidades legais. Desenvolvimento, estrutura e função da polpa. Alterações pulpares. Tratamento conservador da polpa dental. Periapicopatias. Patologia periapical. Filosofia do tratamento de canais radiculares (biopulpectomia e necropulpectomia). Aparelhos, material e instrumental endodôntico. Instrumentos endodônticos fabricados com liga de níquel/titânio. Esterilização. Fases do tratamento do sistema de canais radiculares. Assepsia e anti-sepsia em endodontia. Morfologia dentária e cavidades de acesso (aspectos anatômicos). Microbiologia e imunologia. Reação pulpar à cárie e aos procedimentos Odontológicos. Neutralização progressiva (coroa/ápice) do conteúdo séptico-tóxico do canal radicular. Preparo biomecânico dos canais radiculares (limpeza e modelagem): meios químicos, físicos e mecânicos; instrumentação convencional e não convencional; instrumentação sônica e ultra-sônica; instrumentação mecânica; e técnica de instrumentação que incluem instrumentos rotatórios no preparo biomecânico dos canais radiculares. Medicação tópica entre-sessões (biopulpectomia e necropulpectomia). Obturação dos canais radiculares (técnicas convencionais e de termoplastificação da guta-percha). Biopulpectomia e necropulpectomia (seqüência de técnica). Preparo apical e periapical pós-tratamento endodôntico. Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese incompleta. Cirurgias parendodônticas. Ergonomia aplicada à endodontia. Terapêutica coadjuvante ao tratamento endodôntico. Farmacologia em endodontia. Controle da dor e da ansiedade. Clareamento de dentes vitais e não-vitais. Restauração do dente tratado endodonticamente. Tratamento endodôntico em odontopediatria. Endodontia Geriátrica. Retratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL. Direitos e garantias fundamentais. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Lei de Responsabilidade Fiscal.

DIREITO TRIBUTARIO. Código Tributário Nacional. Competência tributaria. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributaria.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial.

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador temporário. O empregador; sucessão de empregadores. O contrato de trabalho. Espécie do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho: jornada, repouso, férias. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Terminação do contrato de trabalho. Rescisão. Aviso prévio. Fundo de garantia do tempo de serviço.

LEIS MUNICIPAIS: nº375/2008, 376/2008, 377/2008 e suas alterações.

CARGO: CONTADOR

Lei 8.666/93 e alterações – Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4320/64. Constituição de 1988 – Finanças Públicas. Finanças públicas na constituição de 1988. Atividade financeira do Município: conceitos, características e finalidades. Direito financeiro: conceito e delimitação. Orçamento Público: conceito, espécies, natureza jurídica, elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, vedações constitucionais, normas gerais do Direito Financeiro (Lei nº 4.320 de 17/03/1964; fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos). Despesas públicas: conceito, aspectos jurídicos e econômicos, classificação, processamento, autorização, empenho, liquidação e pagamento. Despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos sociais da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida. Receita pública: conceito, classificação, fontes e estágios. Receita Corrente Líquida. Crédito Público e Dívida Pública. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários e fontes para sua abertura. Reserva de Contingência. Despesas de exercícios anteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101 de 4/5/2000): Princípios e objetivos; Disposições preliminares; Planejamento; Receita pública; Despesa pública; Transparência; Controle e fiscalização; Transferências voluntárias; Destinação de recursos para o setor privado, dívida e endividamento; Gestão patrimonial; Disposições finais e transitórias. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal para Estados e Municípios exigidos pela Lei 101/00 (LRF). Portaria 448 STN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

Resolução TCE – Provimento 29/94. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 3a. Edição

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Noções básicas de informática; Noções de atendimento ao público com qualidade; Noções em arquivos, ofício, portarias, decretos, edital, comunicação interna, protocolo, arquivos, elaborar e datilografar/digitar cartas, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos; Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-plantas. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aqüicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas do Paraná. Avaliação e perícia agrônoma. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Conduas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental –intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação(pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardiopulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios.

ENFERMEIRO

Conhecimentos gerais da área; Sistema Único de Saúde; Saúde Pública; Normas Operacionais do SUS; Política Municipal de Saúde; Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas; Doenças transmissíveis, Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência; Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Educação para a saúde: Promoção e prevenção em saúde mental. Sinais e sintomas dos transtornos mentais. Assistência de enfermagem nas emergências psiquiátricas. Cuidado ao portador de transtorno mental e sua família. Políticas públicas de saúde mental. Enfermagem e a equipe multiprofissional em psiquiatria. Tratamento dos transtornos mentais (medicamentos, terapia ocupacional, e relacionamento terapêutico). Desinstitucionalização e reinserção social do portador de transtorno mental. CAPS, tipos, sua implantação, história, objetivos, diretrizes, princípios e legislação. Lei Federal Nº 10.216, de 06 de abril de 2001. Portaria Nº336/GM, de 19 de fevereiro de 2002.

FARMACÊUTICO

01. – Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. 02. – Administração de Farmácia. Dispensação. Aviamento de Receitas. Controle de estoque de medicamentos. Normas. Rotinas e Recursos Humanos. 03. – Antibióticos e Quimioterápicos. - Conceituação agente produtor e classificação. 04. – Anti-sépticos. 05. – Conceitos básicos das drogas que atuam no organismo. - Princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. 06.- Controle de infecções hospitalares. 08. – Desinfetantes e Esterilizantes. 09.- Farmacologia Introdução: Conceitos básicos de Farmacologia. Farmacodinâmica. Aplicações de conceitos de Farmacocinética/Farmacodinâmica. Mecanismo de ação dos grupos farmacológicos. Interação medicamentosa. Farmacotécnica: Manipulação de formas oficiais e magistrais. Farmacognosia. Química Farmacêutica. 10.- Deontologia e Legislação Farmacêutica. Evolução Histórica da Farmácia no Brasil. Deontologia Farmacêutica. 11.- Higiene Social. Medidas preventivas de doenças. História Natural das doenças. Evolução das doenças transmissíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

Relação do ambiente e doenças transmissíveis. Doenças não infecciosas. Medidas das doenças. Organização do Sistema Nacional de Saúde. Imunização. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Vírus. Zoonoses. Protozooses. Bacterioses. Parasitoses. Micoses. 12. – Medicamentos controlados e entorpecentes. 13. – Preparação Farmacêutica. - Noções básicas de filtração, destilação e esterilização. 14. – SUS e Municipalização – Processo Saúde – Doença e Indicador de Saúde. 15. – Toxicologia: farmacodependência. 16. – Vigilância Sanitária. 17 – Vigilância Epidemiológica.

FISCAL DE TRIBUTAÇÃO

Lei Municipal 268/2001 – Do imposto sobre serviços de qualquer natureza; das taxas; dos preços públicos edisposições finais e transitórias. Lei Orgânica do Município. NOÇÃO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. Direitos e garantias fundamentais. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Lei de Responsabilidade Fiscal.

TECNICO EM LICITAÇÃO

NOÇÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - Administração Pública. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. Lei 8.666/93 e alterações – Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações.

PREGOEIRO ASSISTENTE EM LICITAÇÃO

NOÇÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - Administração Pública. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. Lei 8.666/93 e alterações – Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações.

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

Processo de gestão de pessoas nas organizações: gestão por competência; gestão de carreiras; reconhecimento e recompensa; gestão do desempenho; cultura organizacional; gestão do clima organizacional; treinamento, desenvolvimento e educação; planejamento de RH; organização e métodos em RH; métodos e técnicas de pesquisa; gestão de benefícios; gestão do conhecimento. Comportamento organizacional: comunicação interpessoal; comportamento grupal e intergrupal; desenvolvimento organizacional; qualidade de vida no trabalho. Modelo de gestão de pessoas: mudanças na organização do trabalho; evolução dos modelos de gestão de pessoas; gestão estratégica de pessoas. Legislação trabalhista, previdenciária e tributária: contrato individual de trabalho; sujeitos do contrato de trabalho; salário e remuneração; 13º Salário; suspensão e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

interrupção do contrato de trabalho; identificação profissional; penalidades; periculosidade e insalubridade; rescisão do contrato de trabalho; dispensa sem e com justa causa; jornada de trabalho; Aviso Prévio; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; estabilidade provisória e garantia de emprego; reintegração e readmissão de empregado; trabalho extraordinário e trabalho noturno; sobreaviso; repouso semanal remunerado; férias; acidente do trabalho. Doença profissional. Licença Tratamento Saúde. Benefícios: Vale Transporte. Programa de Alimentação do

Trabalhador - PAT. Auxílio Creche. Assistência à saúde. Benefícios previdenciários; recolhimento de tributos.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - Administração Pública. Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância.

Noções básicas de informática; Noções de atendimento ao público com qualidade; Noções em arquivos, ofício, portarias, decretos, edital, comunicação interna, protocolo, arquivos, elaborar e datilografar/digitar cartas, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos; Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal.

TESOUREIRO

Lei 4320/64. Constituição de 1988 – Finanças Públicas. Finanças públicas na constituição de 1988. Atividade financeira do Município: conceitos, características e finalidades. Direito financeiro: conceito e delimitação. Demonstração do fluxo de cada processo da Gestão de Tesouraria (Entradas, Processamentos e Saídas); Demonstração das integrações que ocorrem entre a Tesouraria e outras Gestões e/ou Sistemas; rotinas da Tesouraria; Conciliação bancária.

ASSISTENTE TÉCNICO

Lei Municipal 268/2001 – Do imposto sobre serviços de qualquer natureza; das taxas; dos preços públicos edisposições finais e transitórias. Lei Orgânica do Município. **NOÇÃO DE DIREITO CONSTITUCIONAL.** Direitos e garantias fundamentais. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 8.666/93 e alterações – Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4320/64. Constituição de 1988 – Finanças Públicas. Finanças públicas na constituição de 1988. Atividade financeira do Município: conceitos, características e finalidades. Direito financeiro: conceito e delimitação. Orçamento Público: conceito, espécies, natureza jurídica, elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, vedações constitucionais, normas gerais do Direito Financeiro (Lei nº 4.320 de 17/03/1964; fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos). Despesas públicas: conceito, aspectos jurídicos e econômicos, classificação, processamento, autorização, empenho, liquidação e pagamento. Despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos sociais da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida. Receita pública: conceito, classificação, fontes e estágios. Receita Corrente Líquida. Crédito Público e Dívida Pública. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários e fontes



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

para sua abertura. Reserva de Contingência. Despesas de exercícios anteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101 de 4/5/2000): Princípios e objetivos; Disposições preliminares; Planejamento; Receita pública; Despesa pública; Transparência; Controle e fiscalização; Transferências voluntárias; Destinação de recursos para o setor privado, dívida e endividamento; Gestão patrimonial; Disposições finais e transitórias. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal para Estados e Municípios exigidos pela Lei 101/00 (LRF). Portaria 448 STN. Resolução TCE – Provimento 29/94. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 3a. Edição

TÉCNICO EM PROJETOS

SICONV; Cadernos do Ministério das Cidades: Eficiência Energética em Habitações de Interesse Social, Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Participação e Controle Social, Planejamento Territorial Urbano e Política Fundiária, Política Nacional de Habitação, Saneamento Ambiental, Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável, Trânsito Questão de Cidadania, Capacitação e Informação

TÉCNICO AGRÍCOLA

- Agrotóxico;
- Organização rural;
- Solo;
- Legislação rural e meio ambiente;
- Apicultura, piscicultura e outras culturas;
- Fitotecnia: milho, feijão, amendoim, soja, trigo, café, citrus, melancia, abacaxi, maracujá, arroz, tomate, cenoura, etc.

TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Informática: Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Números binários, aritmética binária e lógica digital.

Hardware: Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC. Tipos e características de impressoras. Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção.

Software: Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos Microsoft Office 2000 (Word, Excel e PowerPoint). Correio Eletrônico (Outlook Express). Sistemas operacionais (Windows 2000, Windows

XP e Linux): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários.

Rede de computadores: Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet,). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e não-estruturado.

Internet: Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico. Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP.

Segurança: Cópias de segurança, vírus e antivírus.

Desenvolvimento: Noções de programação estruturada. Noções de programação orientada a objetos. SQL. Conceitos de desenvolvimento WEB: Java e PHP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

ANEXO I I

DO EDITAL Nº 001/2011 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

CARGO: Auxiliar Administrativo

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Digitação de anotações, cartas, circulares, tabelas, gráficos, ordens de serviço, resoluções, ofícios e outros documentos na forma padronizada segundo seus próprios critérios, providenciar a reprodução e despachos do chefe imediato; Redigir documentos, recepcionar pessoas, tomando ciência de assuntos a serem tratados, encaminhando-os e prestado-lhes as informações necessárias e desejadas; Organizar e manter em ordem arquivo de documentos a sua responsabilidade, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos para conserva-los e facilitar consulta; Fazer coleta e o registro de dados de interesse da repartição, comunicando-se com as fontes de informação e efetuando anotações necessárias para possibilitar a preparação de relatórios ou estudos da direção da repartição; Fazer requisição de materiais, registro e distribuição de expedientes dos servidores e da repartição.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Auxiliar em atividades operacionais de serviços especializados, tais como carpintaria, marcenaria, serralheria, encanador, lavanderia, jardinagem e outros; Auxiliar operadores de maquinas e veículos em atividades operacionais e de manutenção segundo orientações; Executar serviços de limpeza em geral e conservação de próprios municipais; Remover volumes, maquinas, moveis e equipamentos sempre que solicitados, executar serviços de lavagem, lubrificação e limpeza em geral em veículos e equipamentos, operar bomba de combustíveis, fornecendo combustíveis nas proporções requeridas; Trocar e completar óleo e água em veículos; Manobrar internamente veículos e equipamentos rodoviários para a realização de suas atividades, engraxar e pulverizar veículos e equipamentos, manualmente ou utilizando equipamentos próprios; Substituir pequenas peças; Auxiliar sob a supervisão, em atividades relacionada a mecânica de veículos e equipamentos; serviços de jardinagens preparando a terra pra plantio, efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros; Realizar o plantio, replantio, desbrota, poda, enxerto de diferentes plantas segundo orientações técnicas; executar tarefas normais e rotineiras que exigem esforço físico constante; Executar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; Transportar equipamentos e materiais diversos sob orientação; Efetuar carga e descarga de materiais diversos, equipamentos, animais e outros; Auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produção diversas.

CARGO: Auxiliar de Oficina

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALITICA DO CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

Auxiliar nas atividades operacionais de serviços especializados de mecânica; Auxiliar os operadores de equipamentos rodoviários e motoristas em atividades de manutenção segundo orientações; Trocar ou completar o óleo e a água de veículos e equipamentos rodoviários; Lavagem de peças; Manobrar veículos para a realização de suas atividades, engraxar e pulverizar os veículos manualmente ou utilizando equipamentos, quando estejam sob os cuidados da oficina mecânica; Substituir pequenas peças dos veículos sob orientação; Manter a oficina mecânica sempre em condições de ser utilizada, e em perfeito estado de higiene e segurança, efetuar limpeza do recinto da oficina e redondezas; Praticar outras tarefas correlatas lhe cometidas.

CARGO: Eletricista de Veículos e Equipamentos -

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Executar serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em veículos e equipamentos rodoviários; Realizar exames técnicos e testes elétricos; Utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas para efetuar reparos e instalações; Montar ou recuperar motores, painéis, peças e instalações, calculando a distribuição de força, resistência, etc; Orientar, treinar e informar outros profissionais e usuários; Manter ficha técnica dos veículos e equipamentos rodoviários.

CARGO: Mecânico

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Auxiliar na manutenção e reparo de veículos leves e pesados, carrocerias, motores, máquinas e equipamentos total ou parcial; Reparar defeitos, substituindo peças, fazendo ajustes, regulagens e lubrificação, segundo orientação técnica; Operar com soldas e cortes; Zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; Interpretar manuais e normas técnicas; Realizar diagnóstico técnico e prescrever serviços corretivos e de manutenção de peças, ferramentas, mão de obra necessária; Identificar e prescrever necessidade de serviços de terceiros; utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos para o desempenho adequado de suas funções; treinar, orientar e informar outros profissionais e usuários; participar sempre que designado de cursos de atualização e aperfeiçoamento.

CARGO: Operador de Equipamento Rodoviário

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Operar as seguintes máquinas: micro trator, máquina demarcadora de faixas, micro rolo compactador, rolo compactador vibratório, pá carregadeira, motoniveladora, trator de esteiras, retroescavadeira hidráulica e moto scraper; limpar, lubrificar e ajustar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, e após executados, efetuar os testes necessários; Observar as medidas de segurança ao operar e estacionar os equipamentos e máquinas; Anotar segundo as normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, consertos e outras ocorrências. Manter atualizadas as fichas técnicas dos equipamentos.

CARGO: Motorista "C" e "D"

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DOS CARGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, veículos de cargas pesadas, ambulâncias, ônibus de transporte escolar, transportar pessoas e cargas, materiais e equipamentos; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que vai utilizar comunicando à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de terceiros e de passageiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e de pessoas, e quando a estes, observar nos pontos de parada a orientação para que não atravessem a rua sem antes verificar a aproximação de outros veículos, principalmente no transporte de escolares; Registrar dados pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; Obedecer as normas de trânsito e responsabilizar-se pelo pagamento de multas que der causa.

CARGO: Oficial da Construção Civil

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Preparar concreto e argamassa segundo as características da obra; Assentar diferentes materiais; Revestir diferentes superfícies; Realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas; Instalar molduras de portas, janelas, quadro de luz e outros; Montar tubulações para instalações elétricas, telefônicas e outras fiações.

CARGO: Técnico em Radiologia

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Operar aparelhos de Raio-X, observando instruções, para provocar descargas de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada; Selecionar instrumentos e materiais a serem utilizados de acordo com o tipo de radiografia; Preparar pacientes, utilizando técnicas específicas para cada tipo de exame, visando a obtenção de chapas nítidas e conforto do paciente; Revelar chapas e filmes radiológicos e encaminhar ao médico para leitura; Controlar as radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipos e requisitantes; Efetuar relatórios e auxiliar sob orientação, em atividades de saúde e administrativas; Zelar pela segurança própria e de terceiros no seu ambiente de trabalho; Zelar pela conservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo em seu local de trabalho; Auxiliar sob supervisão em atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde da população em geral; Controlar a entrada e saída de estoques de materiais em seu local de trabalho.

CARGO: Enfermeiro

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Prestar assistência de enfermagem a nível individual e coletivo, examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde, acompanhando a evolução, prescrevendo medicamentos conforme rotina; Registrando o atendimento em documento próprio, e referenciando outros níveis de assistência quando necessário; Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da população; Participar da elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; Promover a integração entre as unidades de saúde, o hospital municipal, a comunidade e outros serviços locais, visando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

promoção da saúde; Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação, estabelecendo locais, metas, equipamentos, pessoal e outros itens necessários; Supervisionar e coordenar o trabalho do pessoal de enfermagem, pessoal de apoio administrativo, zeladoras, conforme delegação, realizando a educação em serviço e em período de adaptação, planejando cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando a boa qualidade de serviço prestado; Formar profissionais do nível médio de enfermagem, orientar e informar alunos de enfermagem de outras instituições, colaborando na formação de profissionais de saúde; Planejar a necessidade, avaliar a qualidade, controlar e dar parecer técnico sobre medicamentos, materiais de consumo imunobiológicos e equipamentos solicitando a manutenção ou reparo quando necessário; participar de montagem de unidade prestadora de serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e insumos; Participar, coordenando e executando programas de saúde pública, dando instruções e informações aos demais integrantes destes programas, visando a melhoria das condições de vida da população, principalmente os mais carentes; Prestar orientação aos Agentes Comunitários de Saúde e coordenar os trabalhos.

CARGO: Agente de Vigilância Sanitária

DESCRIÇÃO ANALÍTICA E SINTÉTICA DO CARGO.

Identificar problemas na área de saneamento básico, procedendo o levantamento de dados, encaminhando para análise técnica pertinente e posterior comunicação aos órgãos superiores responsáveis garantindo integração com as ações subseqüentes; Acompanhar e orientar a comunidade técnica e legalmente na execução de aterros públicos, água e esgoto, serviços de limpeza urbana, coleta e processos de reciclagem de lixo, sistemas individuais de água, esgoto e coleta de lixo e respectiva execução de projetos, junto a estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços; Auxiliar na execução de ações, programas e projetos de orientação e educação à saúde comunitária; Manter controle, organização e comunicação de informações pertinentes a sua atividade; Executar outras ações pertinentes que visem a melhoria da saúde comunitária; Atuará segundo orientações, juntamente com a fiscalização de saneamento na ações integradas entre Secretarias; Zelar pela segurança própria e de terceiros no seu ambiente de trabalho; Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo em seu local de trabalho; Auxiliar sob supervisão em atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; Controlar a

CARGO: Cirurgião Dentista -

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Executar rotinas técnicas de trabalho do Cirurgião Dentista, exames clínicos, radiológicos, diagnósticos e prognósticos, tratamento preventivo básico e ortodôntico, tratamento curativo; anamneses, prescrição de medicamentos, encaminhamentos, etc...; Executar rotinas administrativas de apoio, controle do material odontológico, de informações, orientação de pessoal auxiliar, conservação de bens e imóveis; Propor ou participar de ações dentro dos princípios da odontologia integral, visando a proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto social, através de participação de equipes multidisciplinares, desenvolvimento de programas, padrões técnicos de trabalho, vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

CARGO: Técnico Agrícola

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Executar tarefas de caráter técnico relativos a programação, organização, assistência técnica, controle e fiscalização dos trabalhos agropecuários; Participar na execução de programas e projetos de extensão rural, irrigação e drenagem, conservação de solos, manejo de pragas, culturas, colheitas, acondicionamento e outros. Atuar na linha de apoio de implantação e execução do programa de abastecimento alimentar, promoções e fiscalização de produtos agrícolas 'in natura'; Executar projetos técnicos ligados a área de criações, manejo e instalações.

CARGO: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia relativos a estrutura de edificações, tráfegos, vias públicas e obras de pavimentação, sistemas de água e esgoto, aproveitamento de recursos naturais, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, entre outros; Estudar características, especificações e preparar plantas, orçamentos de custos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras, dentro dos padrões técnicos exigidos; Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos; Participar de planos gerais e específicos, que visem o posicionamento institucional frente a comunidade no que se tange a sua especialidade e formação.

CARGO: Engenheiro Agrônomo

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Projetar, executar e operacionalizar serviços especializados relativos à adubação, plantio e combate às pragas, colheita e beneficiamento de vegetais, reflorestamento, criação de rebanhos, mecanização agrícola, controle a erosão e proteção ao meio ambiente, e industrialização de produtos alimentícios de origem vegetal e animal; Projetar e supervisionar a construção de instalações específicas para o armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sistemas de irrigação e drenagens para fins agrícolas e construções rurais; Assessorar e prestar assistência técnica aos produtores rurais; Realizar estudos de viabilidade econômica da exploração de diferentes culturas; Promover e participar de eventos educativos informativos ligados ao setor; Promover, estimular e executar atividades relativas a discussão sobre as políticas desenvolvidas no setor agropecuário e de abastecimento alimentar, visando estabelecer prioridades e metas a serem atingidas.

CARGO: Assistente Técnico

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Executar, acompanhar e controlar no âmbito da Administração Municipal, atividades envolvendo suprimentos, patrimônio, orçamento, organização e métodos e outros afins, aplicando conhecimentos adquiridos e atuando conforme normas próprias do setor, visando assegurar condições de funcionamento regular e eficiente da Administração como um todo; Orientar na previsão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

de gastos, orientar a Comissão de Licitações na expedição de atos concernentes; Realizar vistorias técnicas em imóveis e equipamentos e materiais adquiridos classificando-os segundo os padrões legais; prestar informações aos órgãos da Administração sobre suas atividades e para instrução de processos; preencher e controlar a manutenção do Cadastro Fiscal vinculando-o aos aspectos básicos da legislação tributária; Elaborar relatórios de suas atividades, auxiliar na coleta de informações para análise, revisão e implantação de sistemas e métodos de trabalho; atuar em atividades e projetos de gestão de pessoal como benefícios, capacitação, avaliação, concurso e seleção, legislação, preparação e instrução de processos; Elaborar e digitar minutas de Editais Licitatórios e de contratos administrativos referentes; Encaminhar pedidos de reserva de dotações orçamentária e averiguação de sua regularidade sob o aspecto legal; Auxiliar nas atividades da Assessoria Jurídica e outras tarefas correlatas lhe cometidas.

Cargo: Tecnólogo de Processamento De Dados

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Desenvolver soluções computacionais na área de software aplicativos em diversas áreas; atuar na implantação de automatização, previsão e administração de custos de informatização e geração de documentos dos sistemas, testando seu funcionamento de acordo com padrões estabelecidos e normas específicas; elaborar relatórios técnicos referentes a testes, ensaios, experiências e inspeções; analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento de dados, estudar, pesquisar o desenvolvimento de equipamentos, programas, aplicativos e adequação dos sistemas de promoção; elaborar planos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, prestar assistência aos usuários; verificar a integridade dos sistemas; realizar suporte aos usuários em software e em hardware; codificar, compilar e implantar sistemas; promover o treinamento de usuários; instalar equipamentos e montagem de servidores

CARGO: Técnico em Licitação

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALITICA DO CARGO

Digitar e processar dados para elaboração de minutas de editais de licitações públicas e contratos administrativos, atas, termos de adjudicação e homologação; analisar documentos; coordenar abertura de certames licitatórios; fornecer editais; dar publicidade aos procedimentos do departamento; enviar dados ao Tribunal de Contas; xerofotocopiar procedimentos licitatórios quando requeridos; fornecer certidões; manter o arquivo com os processos licitatórios organizados; expedir ofícios e demais atos pertinentes à função;

CARGO: Pregoeiro Assistente de Licitação

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALITICA DO CARGO

Digitar e processar dados para elaboração de minutas de editais de licitações públicas e contratos administrativos, atas, termos de adjudicação e homologação; analisar documentos; coordenar abertura de certames licitatórios; fornecer editais; dar publicidade aos procedimentos do departamento; enviar dados ao Tribunal de Contas; xerofotocopiar procedimentos licitatórios quando requeridos; fornecer certidões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

manter o arquivo com os processos licitatórios organizados; expedir ofícios e demais atos pertinentes à função; sob supervisão.

CARGO: Técnico em Projetos

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Gestão e Elaboração de projetos do interesse do Município na obtenção de recursos, estabelecimento de convênios com demais entes da Federação, e órgãos da administração direta e indireta, e entidades da iniciativa privada.

CARGO: Eletricista

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Executar serviços de instalação, manutenção de rede elétrica geral de baixa tensão; instalação de luminárias, troca de lâmpadas, reatores e outros componentes em sistemas de corrente contínua e/ou alternada, utilizando-se de ferramentas específicas; consultar plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas; montar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas normais, comuns e especiais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; executar o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação; instalar os condutores elétricos, utilizando chaves, alicate, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia; testar a instalação, fazendo-a funcionar repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas; substituir ou reparar fiação ou unidades danificadas, utilizando ferramentas especiais, manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; ler e interpretar projetos relativos a sistemas elétricos, examinando as instalações e equipamentos para programar os trabalhos e materiais a serem utilizados; executar outras atividades em sistemas elétricos conforme orientação da chefia.

CARGO: Fiscal de Tributação

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Executar procedimentos de fiscalização externos (trabalho de campo), praticando os atos definidos na legislação específica, inclusive os relacionados com a apreensão de mercadorias, livros, documentos, materiais, equipamentos e assemelhados; examinar a contabilidade de sociedades empresariais, empresários, órgãos, entidades, fundos e demais contribuintes, não se lhes aplicando as restrições previstas nos arts. 1.190 a 1.192 do Código Civil e observado o disposto no art. 1.193 do mesmo diploma legal; proceder à orientação do sujeito passivo no tocante à interpretação da legislação tributária; e supervisionar as demais atividades de orientação ao contribuinte; e em caráter geral, exercer as demais atividades inerentes à competência do Departamento de Tributação do Município de Nova Tebas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

CARGO: Médico Clínica Geral I

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Prestar atendimento médico e ambulatorial examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta em documento próprio, e encaminhando a outros centros quando necessário; Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividades clínica, procedendo a cirurgias de pequeno, médio e grande porte, e laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Participar de equipe multidisciplinar e multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral do indivíduo; Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde, orientar a equipe de técnicos e assistentes na atividade delegadas; Realizar exames em peças operatórias ou de necropsia para fins de diagnósticos de causa-mortis, assinar as respectivos atestados de óbitos; Coordenar, orientar e supervisionar as ações de saúde das unidades do município e bem assim de programas específicos de saúde quando designado para tal.

CARGO: Médico Ginecologista

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa realizar atendimentos exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área Participar de equipe multidisciplinar e multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral do indivíduo; Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde, orientar a equipe de técnicos e assistentes na atividade delegadas; Realizar exames em peças operatórias ou de necropsia para fins de diagnósticos de causa-mortis, assinar as respectivos atestados de óbitos; Coordenar, orientar e supervisionar as ações de saúde das unidades do município e bem assim de programas específicos de saúde quando designado para tal.

CARGO: ADVOGADO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

Representar o Município nos feitos em que ele seja autor, réu, oponente ou assistente, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive Tribunal de Contas, receber citações e intimações, emitir pareceres sobre questões jurídicas relacionados à Municipalidade, minutas de contratos, editais e processos licitatórios, convênios, auxílios e programas e outros atos jurídicos; Quando solicitada pela Secretaria de Administração, elaborar minutas de atos normativos tais como leis, decretos, portarias; proceder a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; promover as desapropriações amigáveis ou judiciais; orientar e preparar processos administrativos, prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e aos demais órgãos da Prefeitura, fazer a revisão em todos os atos da administração visando a preservação da legalidade e demais princípios constitucionais atinentes à espécie.

CARGO: Contador

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando a sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas; Proceder a análise de contas; Assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição de alta complexidade, dando pareceres sobre a ciência de práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores; Realizar trabalho de auditoria contábil; Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômica financeira da instituição.

CARGO: Técnico em Recursos Humanos

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Coordenar procedimentos referente a recrutamento de novos servidores; coordenar e organizar os arquivos com dados de pessoal integrante do quadro de pessoal do município; organizar e coordenar procedimentos que visem a formação e aperfeiçoamento de servidores; organizar comissões de avaliação de desempenho para fins de promoção de carreira e obtenção de estabilidade de servidores; executar a correta gestão de equipes de trabalho; garantir a gestão de relacionamentos interpessoais; garantir competências de auto-estima e auto-conceitos positivos de forma a retirar vantagens; entender os comportamentos das pessoas nas organizações e gerir eventuais situações de conflito; trabalhar em grupo; entender a política de recursos humanos no município; compreender os principais processos e técnicas relacionados com a gestão das pessoas; apoiar todo o processo da gestão de pessoas; gerir com relativa autonomia os processos de gestão das pessoas; garantir uma gestão integrada dos recursos humanos; propor solução de melhoria de processos de gestão de recursos humanos

CARGO: Tesoureiro

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços do Departamento Financeiro do Município, como controles de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, emissão de ordens de pagamento, efetuar depósitos e transferências bancárias, elaborar conciliação bancária; controle de saldos, fazer e acompanhar as aplicações financeiras em instituições bancárias, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

legislação específica. Contatar bancos e outras entidades afins. Executar outras atividades/tarefas compatíveis com o cargo e ou determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

CARGO: Monitor de Creche

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Atender crianças das creches municipais na faixa etária até 5 anos; Desenvolver, conforme a idade, projeto pedagógico definido pela instituição; Desenvolver a auto-estima e segurança emocional da criança; Zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças; Promover atividades que atendam as necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual; Estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações : corporal, musical, plástica, verbal e escrita; Planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança; Elaborar planos semanais de atividades e entregá-los à orientação pedagógica ou direção, conforme especificações da unidade; Responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico; Atualizar registros sob sua responsabilidade; Administrar somente medicamentos solicitados por escrito pelo responsável pela criança ou pelo médico; Prestar primeiros socorros, sem que necessário, seguindo criteriosamente a orientação médica; Participar das atividades da creche junto à família e a comunidade.

CARGO: Auxiliar Educativo

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Realizar serviços que compreendem o cuidado de segurança física, da higiene e alimentação da criança ou adolescente nos períodos matutino e vespertino; zelar pela higiene, manutenção e conservação das instalações físicas que atendam crianças e adolescentes; prestar atendimento geral à criança e adolescente no tocante ao encaminhamento de suas necessidades: escola, saúde, lazer, profissionalização e cultura, sob orientação; integrar equipe multidisciplinar, participando ativamente dos grupos de estudo, curso de capacitação ou reuniões. Convocados pela coordenação da entidade a que se vincula; observar as ocorrências de toda ordem no âmbito de desenvolvimento do projeto que incluam as crianças e adolescentes; tomar providências adequadas ou comunicar a direção da entidade em situações especiais; estimular o potencial criativo e laborativo da criança e do adolescente, nas atividades cotidianas nos locais de sua convivências; estabelecer um padrão de convívio grupal, solidário, familiar e comunitário.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Recepcionar pacientes, prestar atendimento básico de enfermagem junto ao paciente, punção venosa, fazer curativo, prestar atendimento (pré e pós consulta), vacinas, injeções, hidratação, instrumentação, entrega de medicamentos, coleta e exame laboratorial junto à unidade em que serve,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

postos, departamento, clinica, conforme regulamentação profissional; Orientar pacientes, recepcionando, tirando e efetuando encaminhamento pertinente; Controlar informações pertinentes à sua atividade, através de recursos disponíveis no setor; Manter a organização, controle de desinfecção, esterilização dos equipamentos. Materiais, instrumentos e local de trabalho; Executar ações educativas pertinentes à sua atividade. Junto à unidade em, que atende; Participar de ações de vigilância epidemiológica; Atuar em atividades de atendimento a programas de saúde, pré-natal, puericultura, hipertensão, diabetes, entre outros, conforme especificações; Realizar visitas domiciliares, prestando atendimento de primeiros socorros, educação sanitária e convocação de faltosos; Desenvolver sob orientação as ações educativas junto a comunidade.

CARGO: Farmacêutico

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALITICA DO CARGO

Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados, atuar em equipe multiprofissional ao desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos, desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos, atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e contratos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos, envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnicas-legais relacionadas com atividades, produtos, formulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação, facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando a alta – cuidado e as praticas de educação em saúde -; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoria.